



**MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO COMANDO MILITAR
DO SUL
27º GRUPO DE ARTILHARIA DE
CAMPANHA – GRUPO MONTE
CASEROS**

**SALC - SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO
27º GAC - GRUPO MONTE CASEROS**

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/2022

1. FINALIDADE

Apresentar o PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/2022, para o Exercício Financeiro de 2022, definindo procedimentos, responsabilidades e atribuições na execução de aquisições, licitações e prestações de serviços no âmbito do 27º Grupo de Artilharia de Campanha – Grupo Monte Caseros, Unidade Gestora Nr 160375/167375.

2. OBJETIVOS

- a. Apresentar a expectativa de Dotação Orçamentária prevista para o 27º Grupo de Artilharia de Campanha – Grupo Monte Caseros para o exercício financeiro de 2022;
- b. Apresentar a metodologia para seleção das licitações a serem executadas no exercício financeiro de 2022;
- c. Definir quais as licitações, na modalidade pregão eletrônico convencional e para Sistema de Registro de Preços, serão realizadas pelo 27º GAC;
- d. Definir quais as licitações de Obras ou Serviços de Engenharia serão realizadas no âmbito do 27º GAC;
- e. Definir quais as Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitações serão realizadas no âmbito da UG;
- f. Enfatizar a importância de um estudo técnico que fundamente a Justificativa dos Quantitativos demandados nas licitações e a identificação das quantidades totais, máximas e mínimas nas requisições;
- g. Racionalizar as atividades administrativas da OM em licitações de bens e serviços comuns.
- h. Apresentar os Contratos Administrativos firmados pelo 27º GAC; e

i. Determinar procedimentos a serem adotados pelo Fiscal Administrativo, Chefe da SALC e Fiscais Técnicos de Contrato e setores requisitantes.

3. REFERÊNCIAS

- a. Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos;
- b. Decreto Nr 2.271, de 07 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços;
- c. Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regula o pregão eletrônico;
- d. Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP;
- e. Port. Nr 247-Gab Cmt Ex, de 11 de junho de 2002 (Diretriz Estratégica de Economia e Finanças);
- f. Decreto Nr 8.250, de 23 de maio de 2014, que altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g. Port. Nr 001-SEF, de 27 de janeiro de 2014 (Normatiza, no âmbito do Exército Brasileiro, o Sistema de Registro de Preços);
- h. Portaria Nr 006-SEF, de 15 de outubro de 2003, que adota o SRP no âmbito do EB;
- i. Orientações aos Agentes da Administração 2018 - Emprego dos Recursos: Ação 2000, Fundo do Exército, Importação e Exportação;
- j. Port. Nr 064-SEF, de 3 de novembro de 2005, que regula a função de pregoeiro.
- k. Lei Complementar Nr 123, de 14 de dezembro de 2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);
- l. Decreto Nr 8.538, de 5 de setembro de 2007 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal);
- m. Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Port. Nr 305-Min Ex, de 24 de maio de 1995;
- n. Port. Nr 295-EME, de 17 de dezembro de 2014 – Aprova a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro;
- o. Instrução Normativa Nr 05/2017-MPOG, de 26 de maio de 2017, que disciplina a contratação de serviços;
- p. Instrução Normativa Nr 08-MARE, de 4 de dezembro de 1998, que regulamenta procedimentos licitatórios e de contratação de fornecimentos processados pelo SRP; e
- q. Diretriz do Cmt Mil S.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

- a. A Lei n.º 8.666/1993 exige que, para deflagrar licitações públicas com vistas à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, o administrador promova, nos autos do processo licitatório, a indicação dos Recursos Orçamentários necessários ao pagamento das obrigações decorrentes a serem executadas no exercício em curso.
- b. Para as licitações de obras e serviços de engenharia e as que resultarão em contratos continuados, tal exigência deve ser atendida com a juntada de Nota de Crédito gerada pelo SIAFI.

c. No entanto, em se tratando de Pregões Eletrônicos para Sistema de Registro de Preços, o decreto Nr 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em seu Art. 7º, § 2º exime a administração de apresentar a dotação orçamentária, conforme transcrição “§2º Na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.”

5. UTILIZAÇÃO DA SÉRIE HISTÓRICA PARA PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

a. Observou-se que as contratações de bens e serviços comuns pelo 27ºGRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, Unidades Gestora Nr 160375/167375, nos exercícios financeiros anteriores, concentraram-se nos seguintes ELEMENTOS DA DESPESA:

VALORES EMPENHADOS PELA UG 160375/167375						
ELEMENTO (ND)	DESCRIÇÃO	VALORES PAGOS				CONTRATAÇÃO MÉDIA ANUAL
		2018	2019	2020	2021	
3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 1.064.777,80	R\$ 1.009.066,68	R\$ 967.069,73	R\$ 697.893,81	R\$ 832.481,77
3.3.90.39	Serviços de Terceiros (Pessoas Jurídicas)	R\$ 3.818.007,77	R\$ 3.968.944,39	R\$ 3.102.507,17	R\$ 2.711.228,13	R\$ 3.460.257,47
4.4.90.52	Material Permanente	R\$ 341.373,03	R\$ 315.668,26	R\$ 133.357,13	R\$ 66.293,37	R\$ 99.825,25
3.3.90.93	Ressarcimento Assistência Médica / Ajuda de Custo / Auxílio Transporte	R\$ 316.052,30	R\$ 537.577,66	R\$ 287.961,00	R\$ 357.035,46	R\$ 336.543,88
3.3.90.92	Outros Serviços de Terceiros / Indenizações e Restituições	R\$ 19.911,84	R\$ 36.025,52	R\$ 15.017,68	R\$ 1.472,78	R\$ 17.464,76
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 8.027,66	R\$ 759,96	R\$ 6.017,40	R\$ 1.697,60	R\$ 3.857,50
3.3.90.15	Diárias	R\$ 21.536,10	R\$ 16.392,60	R\$ 16.698,00	R\$ 8.622,00	R\$ 16.545,30
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contribuições	R\$ 2.602,65	R\$ 3.201,89	R\$ 3.493,31	R\$ 5.812,59	R\$ 3.347,60
3.3.90.40	Serviço de Tecnologia da Informação	R\$ 2.625,56	R\$ 11.424,10	R\$ 11.297,00	R\$ 10.806,00	R\$ 11.051,50
3.3.91.39	Outros, serviços de terceiros	R\$ 3.954,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 988,69
TOTAL		R\$ 4.192.718,64	R\$ 4.574.326,12	R\$ 4.543.418,42	R\$ 3.860.861,74	R\$ 4.368.068,53

6. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

Com finalidade de não haver solução de continuidade para a aquisição dos materiais e prestação dos serviços que não serão licitados pela SALC, os setores requisitantes deverão tomar conhecimento dos SUBELEMENTOS que serão licitados pela SALC do 27º GAC, dos SUBELEMENTOS que serão licitados pelo GCALC/Cruz Alta e dos SUBELEMENTOS que serão contratados por Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação ou na modalidade “Não se Aplica”.

6.1. PREGÕES A SEREM LICITADOS PELO 27º GAC

ORD	OBJETO	UG	REQUISITANTE RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTOS
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	160375	ALMX
2	BARBEARIA	160375	ALMX
3	ARRENDAMENTO CIGI	160375	-
4	REDE ELÉTRICA	160375	ALMX
5	INTENET PARA O HOTEL DE TRÂNSITO	160375	COM SOC
6	MATERIAL DE LIMPEZA	160375	ALMX
7	MATERIAL PERMANENTE DE SAÚDE	160375	FARMÁCIA

6.2. NATUREZA DE DESPESAS QUE PODERÃO SER CONTRATADOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

CODUG	ND	Possível Valor de empenho
160375	33903001 - Combustíveis e lubrificantesAutomotivos	R\$ 3.391,59
160375	33903004 – Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$ 1.903,00
160375	33903007 - Gêneros de Alimentação	R\$ 5.004,57
160375	33903009 - Material Farmacológico	R\$ 1.403,00
160375	33903010 - Material Odontológico	R\$ 6.005,98
160375	33903011 – Material Químico	R\$ 4.379,00
160375	33903014 - Material Educativo e Esportivo	R\$ 3.132,00
160375	33903916 - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 4.415,20
160375	33903017 - Material de Processamento de Dados	R\$ 1.623,50
160375	33903021 - Material de Copa e Cozinha	R\$ 16.077,90
160375	33903022 - Material de Limpeza e Prod. De Higienização	R\$ 2.655,00
160375	33903023 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 3.557,60
160375	33903024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	R\$ 16.823,86
160375	33903025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	R\$ 1.641,00
160375	33903026 - Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 6.102,48
160375	33903027 - Material de Manobra e Patrulhamento	R\$ 1.179,00
160375	33903028 - Material de Proteção e Segurança	R\$ 10.209,04
160375	33903036 - Material Hospitalar	R\$ 4.733,30
160375	33903039 - Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 8.716,43
160375	33903044 - Material de Sinalização Visual e outros	R\$ 5.671,00

160375	33903059 - Material p/ Divulgação	R\$ 9.100,00
160375	33903305 – Locação de Veículo p/ transporte de pessoas	R\$ 4.199,00
160375	33903901 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades	R\$ 4.938,00
160375	33903905 - Serviços técnicos profissionais	R\$ 3.300,00
160375	33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 11.250,00
160375	33903917 - Mnt e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 3.990,00
160375	33903919 - Manutenção e conservação de veículos	R\$ 7.154,40
160375	33903920 – Mnt e Cons de Bens Móveis de outras Naturezas	R\$ 240,00
160375	33903947 - Serviços de comunicação geral	R\$ 5.100,00
160375	33903948 - Serviços de Seleção e Treinamento	R\$ 2.840,00
160375	33903962 - Serviços de produção industrial	R\$ 1.604,00
160375	33903963 - Serviços gráficos e editoriais	R\$ 780,00
160375	33903969 – Seguros em Geral	R\$ 5.305,12
160375	33903970 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	R\$ 14.350,00
160375	33903978 – Limpeza e Conservação	R\$ 3.999,00
160375	33903990 - Serviços de Publicidade Legal	R\$ 2.253,36
160375	33904013 – Comunicação de Dados	R\$ 798,00
160375	33904710 – Taxas	R\$ 558,46
160375	33904722 – Contribuição p/ custeio de Iluminação Pública	R\$ 2.000,00
160375	44905212 -Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 10.318,93
160375	44905230 -Máquinas e Equipamentos Energéticos	R\$ 2.359,43
160375	44905232 -Máquinas e Equipamentos Gráficos	R\$ 396,00
160375	44905234 – Máquinas, utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 2.126,00
	TOTAL	R\$ 207.584,15

6.3. NATUREZA DE DESPESA QUE SERÃO CONTRATADOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ORD	SUBELEMENTO	MÉDIA
1	33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 5.636,65

2	33903950 – OCS/PSA HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUÍ	R\$ 5.000.000,00
3	33903950 – OCS/PSA HOSPITAL BOM PASTOR	R\$ 5.000.000,00
4	33903950 – OCS/PSA HEMOVITA	R\$ 5.000.000,00
5	33903950 – OCS/PSA TIAGO DIDOLICH DE AVILA, CLÍNICA Z	R\$ 5.000.000,00
6	33903958 – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL	R\$ 1.822,22
7	33903958 – SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	R\$ 707,96
	TOTAL	R\$ 20.007.587,87

6.4. NATUREZA DE DESPESA QUE SERÃO CONTRATADOS NA MODALIDADE “NÃO SE APLICA”

ORD	SUBELEMENTO	MÉDIA
1	33909318 - AJUDA DE CUSTO - PESSOAL MILITAR	R\$ 284.854,07
2	33909319 - INDENIZACAO DE TRANSPORTE - PESSOAL MILITAR	R\$ 72.181,39
3	33909314 - RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	R\$ 0,00
4	33903301 - PASSAGENS PARA O PAIS	R\$ 0,00
5	33901514 - DIARIAS NO PAIS	R\$ 8.622,00
6	33904722 – JURO E MULTAS	R\$ 5.254,13
7	33909293 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 1.472,78
8	33909208 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 0,00
9	33909301 – INDENIZACOES	R\$ 0,00
10	33903936 - MULTAS INDEDUTIVEIS	R\$ 34,40
11	33903309 - TRANSPORTE DE SERVIDORES	R\$ 0,00
12	33903937 – JUROS	R\$ 20,74
13	33909214 - DIARIAS – CIVIL	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 372.439,51

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>, informação extraída em 24 NOV 2021.

* Co Var - O Coeficiente de Variação fornece a variação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

7. RELAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO 27º GAC

7.1. CONTRATOS DE RECEITA

ORD	CONTRATO Nr	OBJETO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	08/2018	Cessão de Uso de Cantina	Lenir Jacinta Assmann Cavinatto	24.151.361/0001-05	1.684,33	20.211,96
TOTAL					R\$ 1.684,33	R\$ 20.211,96

7.2. CONTRATOS DE DESPESA

ORD	CONTRATO Nr	OBJETO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	02/2019	Serviços Postais	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0026-61	666,67	8.000,00
2	04/2020	Telefonia Móvel	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	707,96	8.495,60
3	04/2014	Demei	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ – DEMEI	95.289.500/0001-00	49.500,00	594.000,00
4	03/2014	Água e Saneamento Básico	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	92.802.784/0001-90	2.500,00	30.000
5	05/2014	Ceriluz	COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA - CERILUZ	87.656.989/0001-74	750,00	9.000
6	01/2021	Chamada Publica	AGRICULTURA FAMILIAR	-	16.316,91	195.803,00
7	04/2019	Telefonia Fixa longa distancia	OI S.A	76.535.764/0001-43	859,48	3.665,25
8	01/2020	Impressoras	AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01.402.427/0001-89	834,00	10.008,00
9	01/2019	Telefonia fixa local	OI S.A	76.535.764/0001-43	1.822,22	21.866,66
10	01/2021	HCI	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	90.730.508/0001-38	-	5.000.000
11	02/2021	Bom Pastor	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR	92.004.225/0001-34	-	5.000.000
12	03/2021	HemoVita	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMOVITA	95.289.872/0001-34	-	5.000.000
13	04/2021	Espaço Zen	TIAGO DIDOLICH DE AVILA E CIA	10.824.042/0001-09	-	5.000.000
TOTAL					R\$ 73.957,23	R\$ 20.880.838,51

7.3. DESCRITIVO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO 27º GAC

CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2018.

Processo licitatório que originou o contrato: PP 08/2018

- ⑩ Objeto: Cessão de Uso de CANTINA
- ⑩ Razão Social do favorecido: Lenir Jacinta Assmann Cavinatto
CNPJ do favorecido: 24.151.361/0001-05
- ⑩ Publicação dos Fiscais de Contrato: BI NR 26, de 08 FEV 2020.
- ⑩ FISCAL TÉCNICO TITULAR: ST Carlos Roberto
- ⑩ FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: 3º Sgt Willig

- ⑩ TERMO DE CONTRATO
- ⑩ Vigência: 30/04/2021 – 30/04/2022.
- ⑩ Valor mensal: R\$ 1.684,33.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2019.

- ⑩ Processo licitatório que originou o contrato: Dispensa de Licitação
- ⑩ Objeto: Serviços Postais
- ⑩ Razão Social do favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
- ⑩ CNPJ do favorecido: 34.028.316/0026-61
- ⑩ Publicação dos Fiscais de Contrato: BI NR 26, de 08 FEV 2020.
- ⑩ FISCAL TÉCNICO TITULAR: 2º Sgt Manganelli
- ⑩ FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: 3º Sgt Rosevelt

TERMO DE CONTRATO

- ⑩ Vigência: 25/03/2021 – 25/03/2022.
- ⑩ Valor mensal: R\$ 666,66.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2020.

- ⑩ Processo licitatório que originou o contrato: PC 12/2020
- ⑩ Objeto: Telefonia Móvel
- ⑩ Razão Social do favorecido: CLARO S/A
CNPJ do favorecido: 40.432.544/0001-47
- ⑩ Publicação dos Fiscais de Contrato: BI NR 26, de 08 FEV 2020.
- ⑩ FISCAL TÉCNICO TITULAR: 1º Sgt Sampaio
- ⑩ FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: 3º Sgt Queiroz

TERMO DE CONTRATO

- ⑩ Vigência: 29/12/2020 – 29/12/2021.
- ⑩ Valor mensal: R\$ 707,96.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2014.

- ⑩ Processo licitatório que originou o contrato: INEXIGIBILIDADE
- ⑩ Objeto: Demei
- ⑩ Razão Social do favorecido: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ – DEMEI
CNPJ do favorecido: 95.289.500/0001-00

- ⑩ Publicação dos Fiscais de Contrato: BI NR 26, de 08 FEV 2020.
- ⑩ FISCAL TÉCNICO TITULAR: ST Roberto
- ⑩ FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ST Hernandes

TERMO DE CONTRATO

- ⑩ Vigência: INDETERMINADO.
- ⑩ Valor mensal: R\$ 49.500,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2014.

- ⑩ Processo licitatório que originou o contrato: INEXIGIBILIDADE
 - ⑩ Objeto: Água e Saneamento Básico
 - ⑩ Razão Social do favorecido: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
- CNPJ do favorecido: 92.802.784/0001-90

- ⑩ Publicação dos Fiscais de Contrato: BI NR 26, de 08 FEV 2020.
- ⑩ FISCAL TÉCNICO TITULAR: 2º Sgt Luis Rosa
- ⑩ FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: 1º Sgt Zulpo

TERMO DE CONTRATO

- ⑩ Vigência: INDETERMINADO.
- ⑩ Valor mensal: R\$ 2.500,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2014.

- ⑩ Processo licitatório que originou o contrato: INEXIGIBILIDADE
 - ⑩ Objeto: CERILUZ
 - ⑩ Razão Social do favorecido: COMPANHIA REGIONAL DE ENERGIA - CERILUZ
- CNPJ do favorecido: 87.656.989/0001-74

- ⑩ Publicação dos Fiscais de Contrato: BI NR 26, de 08 FEV 2020.
- ⑩ FISCAL TÉCNICO TITULAR: ST Roberto
- ⑩ FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ST Hernandes

TERMO DE CONTRATO

- ⑩ Vigência: INDETERMINADO.
- ⑩ Valor mensal: R\$ 750,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2020.

- ⑩ Processo licitatório que originou o contrato: DISPENSA DE LICITAÇÃO

⑩ Objeto: CHAMADA PÚBLICA
⑩ Razão Social do favorecido: AGRICULTURA FAMILIAR
CNPJ do favorecido: -

- ⑩ Publicação dos Fiscais de Contrato: BI NR 26, de 08 FEV 2020.
- ⑩ FISCAL TÉCNICO TITULAR: ASP F. Pinheiro
- ⑩ FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: 3º Sgt Librelotto

TERMO DE CONTRATO

- ⑩ Vigência: 30/04/2021 - 30/04/2022.
- ⑩ Valor mensal: R\$ 16.316,91,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2019.

⑩ Processo licitatório que originou o contrato: PC 04/2019
⑩ Objeto: Telefonia Fixa longa distancia
⑩ Razão Social do favorecido: OI S/A
CNPJ do favorecido: 76.535.764/0001-43

- ⑩ Publicação dos Fiscais de Contrato: BI NR 26, de 08 FEV 2020.
- ⑩ FISCAL TÉCNICO TITULAR: 2º Sgt Dietterle
- ⑩ FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: 1º Sgt Diego

TERMO DE CONTRATO

- ⑩ Vigência: 23/10/2021 - 23/10/2022.
- ⑩ Valor mensal: R\$ 859,48.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2020.

⑩ Processo licitatório que originou o contrato: PC 01/2020
⑩ Objeto: IMPRESSORAS
⑩ Razão Social do favorecido: AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do favorecido: 01.402.427/0001-89

- ⑩ Publicação dos Fiscais de Contrato: BI NR 26, de 08 FEV 2020.
- ⑩ FISCAL TÉCNICO TITULAR: 2º Sgt Favero
- ⑩ FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: 3º Sgt Neitzke

TERMO DE CONTRATO

- ⑩ Vigência: 21/02/2021 - 21/02/2022.
- ⑩ Valor mensal: R\$ 834,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2019.

- ⑩ Processo licitatório que originou o contrato: INEXIGIBILIDADE
 - ⑩ Objeto: Telefonia Fixa Local
 - ⑩ Razão Social do favorecido: OI S.A
- CNPJ do favorecido: 76.535.764/0001-43

- ⑩ Publicação dos Fiscais de Contrato: BI NR 26, de 08 FEV 2020.
- ⑩ FISCAL TÉCNICO TITULAR: 2º Sgt Dietterle
- ⑩ FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: 1º Sgt Diego

TERMO DE CONTRATO

- ⑩ Vigência: 21/02/2021 - 21/02/2022.
- ⑩ Valor mensal: R\$ 1.822,22.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2021.

- ⑩ Processo licitatório que originou o contrato: INEXIGIBILIDADE
 - ⑩ Objeto: Bom Pastor
 - ⑩ Razão Social do favorecido: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR
- CNPJ do favorecido: 92.004.225/0001-34

- ⑩ Publicação dos Fiscais de Contrato: BI NR 26, de 08 FEV 2020.
- ⑩ FISCAL TÉCNICO TITULAR: ASP Míssio
- ⑩ FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ASP Ribeiro

TERMO DE CONTRATO

- ⑩ Vigência: 17/05/2021 - 17/05/2022.
- ⑩ Valor mensal: R\$ 416.666,67.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2021.

- ⑩ Processo licitatório que originou o contrato: INEXIGIBILIDADE
 - ⑩ Objeto: HEMOVITA
 - ⑩ Razão Social do favorecido: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMOVITA
- CNPJ do favorecido: 95.289.872/0001-34

- ⑩ Publicação dos Fiscais de Contrato: BI NR 26, de 08 FEV 2020.
- ⑩ FISCAL TÉCNICO TITULAR: ASP Míssio
- ⑩ FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ASP Ribeiro

TERMO DE CONTRATO

⑩ Vigência: 17/06/2021 - 17/06/2022.

⑩ Valor mensal: R\$ 416.666,67.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2021.

⑩ Processo licitatório que originou o contrato: INEXIGIBILIDADE

⑩ Objeto: HCI

⑩ Razão Social do favorecido: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUÍ

CNPJ do favorecido: 90.730.508/0001-38

⑩ Publicação dos Fiscais de Contrato: BI NR 26, de 08 FEV 2020.

⑩ FISCAL TÉCNICO TITULAR: ASP Míssio

⑩ FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ASP Ribeiro

TERMO DE CONTRATO

⑩ Vigência: 30/03/2021 - 30/03/2022.

⑩ Valor mensal: R\$ 416.666,67.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2021.

⑩ Processo licitatório que originou o contrato: INEXIGIBILIDADE

⑩ Objeto: Espaço Zen

⑩ Razão Social do favorecido: TIAGO DIDOLICH DE AVILA E CIA

CNPJ do favorecido: 10.824.042/0001-09

⑩ Publicação dos Fiscais de Contrato: BI NR 26, de 08 FEV 2020.

⑩ FISCAL TÉCNICO TITULAR: ASP Míssio

⑩ FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ASP Ribeiro

TERMO DE CONTRATO

⑩ Vigência: 17/06/2021 - 17/06/2022.

⑩ Valor mensal: R\$ 416.666,67.

8. NOMEAÇÕES

8.1. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Nos termos do p 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93, designo para compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL), pelo período de 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2022, os seguintes militares:

Presidente: 1º Ten ALISSON **GARDEL** DIAS DA SILVA

Membro: 3º Sgt ELTON **VOLTZ**

Membro: 3º Sgt **QUELI** CRISTINA DA CRUZ DA SILVA

Membro: 3º Sgt JEAN MARCELO **KRAUSE** DOS SANTOS

8.2. EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nos termos do Inciso I do Art. 13 do Decreto Nr 10.024, de 20 SET 2021, designo para compor a Equipe de Pregão, pelo período de 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2022, os seguintes militares:

Pregoeiro e membro da equipe de apoio:

3º Sgt **QUELI** CRISTINA DA CRUZ DA SILVA

3º Sgt ELTON **VOLTZ**

3º Sgt JEAN MARCELO **KRAUSE** DOS SANTOS

8.3. OPERADORES DO SISTEMA SAPIENS

Para fins de operar o sistema SAPIENS, sistema eletrônico de tramitação de documentos entre o 27º GAC e a AGU, determino a criação de perfis de usuários operadores os seguintes militares:

1º Ten ALISSON **GARDEL** DIAS DA SILVA

8.4. GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nos termos do Art. 7 da Portaria Nr 37-SEF, 14 ABR 2020, designo para desempenhar a função de GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS o seguinte militar:

3º Sgt **QUELI** CRISTINA DA CRUZ DA SILVA

8.5. FISCAIS TÉCNICOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nos termos do Art. 3 da Portaria Nr 37-SEF, 14 ABR 2020, designo para desempenhar a função de FISCAIS TÉCNICOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS os militares identificados no item 7 desta ordem de serviço.

8.6. EQUIPES DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do inciso III do Art. 21 da Instrução Normativa/MPOG Nr 05, de 25 MAI 2017, a fim de viabilizar a contratação de serviços essenciais ao bom funcionamento do 27º GAC, designo para compor as EQUIPES DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, os seguintes militares:

OBJETO: Cessão de Uso de CANTINA

CHEFE: ST **CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**

MEMBRO: 3º Sgt **DAVYD PAULO SANTOS ROCHA**

MEMBRO: 3º Sgt **GABRIEL SOUZA MENDES**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de copiadoras.

CHEFE: 1º SGT **FERNANDO CALEGARI**

MEMBRO: 2º Sgt **ÉRICO ANGONESI FAVERO**

MEMBRO: CB **DANIEL LAZAROTTO FIGUEIREDO**

Os militares designados deverão realizar o planejamento da contratação dos respectivos serviços, nos termos da Instrução Normativa/MPOG Nr 05, de 25 MAI 2017, protocolando na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 27º GAC os seguintes documentos:

- DIEx Requisição;
- Documento de Formalização da Demanda;
- Estudos Preliminares;
- Gerenciamento de Riscos;
- Termo de Referência;
- Mapa de Riscos; e
- Pesquisa de Preços.

9. ORDEM AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS (CONTRATOS):

9.1. Ao FISCAL ADMINISTRATIVO cabe:

- a. Coordenar, por intermédio da SALC, as atividades desta O Sv.
- b. Dirimir dúvidas relativas ao objeto desta O Sv.

9.2. Ao CHEFE DA SALC cabe:

- a. Elaborar o contrato a ser assinado com base na minuta aprovada, na proposta aceita e nos termos da licitação ou dos atos de dispensa ou inexigibilidade;
- b. Numerar os contratos e seus termos aditivos em ordem crescente, dentro de cada exercício, e emitir duas vias, sendo a primeira juntada ao processo e a segunda entregue à contratada;
- c. Assessorar o OD nos atos de assinatura de contratos e de seus termos aditivos e de convocação do segundo classificado ou remanescente, no caso de não- comparecimento do convocado;
- d. Elaborar a minuta do contrato com base na proposta aceita e nos termos dos atos da dispensa ou da inexigibilidade de licitação e encaminhá-la à Assessoria Jurídica para exame e parecer;
- e. Providenciar a publicação de extrato das dispensas e das inexigibilidades de licitação, de contratos e de termos aditivos no Diário Oficial da União;
- f. Encaminhar cópias de contrato e de termo aditivo ao Fiscal de Contrato;
- g. Receber a garantia de execução prestada pela contratada e juntar uma cópia ao processo;
- h. Elaborar o termo aditivo a ser assinado com base na justificativa das alterações solicitadas, no pedido da contratada, no parecer do Setor Requisitante e no parecer jurídico;
- i. Encaminhar o processo da contratação à Seção de Conformidade dos Registros de Gestão;
- j. Conduzir o processo de prorrogação contratual;
- k. Acompanhar, em todas as fases, a execução dos contratos e dos termos aditivos, informando por escrito ao OD quaisquer dificuldades para o cumprimento de suas cláusulas, inclusive aspectos especiais a resguardar, após o encerramento do processo de aquisição, como, por exemplo, garantia e assistência técnica, continuidade de fornecimento, sigilo;
- l. Promover em articulação com o Setor Requisitante a integração das atividades de controle, orientação e fiscalização, dirimindo as dúvidas relativas à execução do contrato;
- m. Ficar em condições de apresentar relatórios periódicos de acompanhamento da execução dos contratos ao OD, para a sua avaliação físico-financeira, na seguinte forma:
 - 1) Relatório quinzenal, para os contratos com o prazo de execução de até três meses;
 - 2) Relatório mensal, para os contratos de duração superior a três meses;
- n. Manter contato sistemático com o Setor Requisitante interessado para levantamento dos motivos impeditivos à correta execução dos contratos;
- o. Obter junto ao Setor Requisitante informações adicionais sobre a execução do contrato;
- p. Ligar-se com a contratada e os Setores Requisitantes para levantamento periódico da situação do contrato firmado e propor ao Fiscal Administrativo medidas para solução das pendências detectadas;
- q. Receber e processar os documentos de responsabilidade do fiscal de contrato ou da comissão de fiscalização, da contratada ou dos órgãos da estrutura logística responsáveis por exames e testes dos produtos fornecidos;
- r. Informar, de imediato, ao Fiscal Administrativo as providências necessárias para a boa execução dos contratos que ultrapassem a competência da seção;

- s. Propor ao Fiscal Administrativo os nomes dos oficiais que serão designados acompanhantes da execução do contrato firmado;
- t. Conduzir o processo administrativo para aplicação de sanção;
- u. Propor a aplicação de sanções e de rescisão contratual, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato;
- v. Propor a designação de fiscal de contrato para acompanhar *in loco* as fases de produção ou de execução de serviço, quando for o caso, assim como orientar e coordenar suas atividades;
- w. Verificar a conformidade das alegações que fundamentam os pedidos de prorrogação de prazo dos contratos, com base em verificações e documentação comprobatórias; e

9.3. Ao FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO cabe:

- a. Providenciar a autuação do Livro-Registro para o protocolo da fiscalização imediatamente após a designação em Boletim Interno para a função;
- b. Juntar ao protocolo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- c. Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- d. Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- e. Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- f. Verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;
- g. Informar ao Ordenador de Despesas o descumprimento de prazo de entrega de material ou realização de serviços ou etapas de serviços, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão da Administração quanto ao adimplemento contratual, inclusive a agilização de penalidades vinculadas às obrigações da contratada;
- h. Comunicar por escrito à empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazo para sua solução;
- i. Comunicar, de forma documentada, ao Ordenador de Despesas, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;
- j. Atestar as faturas/notas fiscais correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- k. Incluir e excluir medições e conferências no SIASG/SICON, registrar a medição no Livro Registro;
- l. Formalizar, com antecedência mínima de 60 dias, documento ao Ordenador de Despesas informando o término da vigência contratual, sugerindo, caso

- considere pertinente, alterações contratuais, prorrogação ou rescisão do contrato;
- m. Atuar de forma articulada com a Fiscalização Administrativa e os demais setores envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;
 - n. Atuar sempre de forma proativa e preventiva;
 - o. Atuar em conformidade com o disposto nas legislações cabíveis e nas presentes Normas de Fiscalização de Contratos; e
 - p. Praticar demais atos inerentes à função.

9.4. AO GESTOR DE CONTRATOS cabe:

- a. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual (técnica, administrativa, requisitante, setorial e pelo público usuário);
- b. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste, repactuação, pagamento, extinção do contrato, emitindo parecer fundamentado e conclusivo sobre tais atos;
- c. Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou informações observadas, em caso de urgência ou emergência, cientificando a Administração da UA na primeira oportunidade;
- d. Comunicar à Administração as ocorrências, faltas ou defeitos observados na execução do contrato, sugerindo as medidas necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado;
- e. Responsabilizar-se pelo recebimento definitivo do objeto, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços ou entrega dos bens, quando não houver sido designado, para esse fim, outro agente ou Comissão de Recebimento e Exame;
- f. Propor à autoridade competente a eventual aplicação de glosas, sanções ao contratado e execução da garantia;
- g. Apresentar à Administração eventuais propostas de modificação contratual que julgar pertinente, com a finalidade de aprimorar a execução contratual;
- h. Manifestar-se formalmente ao Fiscal Administrativo, em até 90 dias antes do término da vigência contratual, ou em prazo maior definido em Boletim Interno da OM, acerca da manutenção da necessidade, da economicidade e da oportunidade da contratação, assessorado pelos Fiscais Requisitante, Técnico ou Setorial do Contrato, opinando, se for o caso, pela prorrogação da vigência do instrumento contratual;
- i. Atuar como interlocutor da UA nas comunicações oficiais com a empresa/pessoa contratada;
- j. Elaborar um relatório final de gestão contratual com base nos registros de execução contratual, que deverá ser arquivado e usado como subsídio para se planejar a próxima contratação; e
- k. Observar a situação envolvendo o recebimento provisório e definitivo de obras e serviços.

10. ORDEM AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS (LICITAÇÕES)

10.1. Ao FISCAL ADMINISTRATIVO cabe:

- a. Coordenar, por intermédio da SALC, as atividades desta O Sv;
- b. Dirimir dúvidas relativas ao objeto desta O Sv;
- c. Acompanhar e coordenar os pregões eletrônicos em andamento durante o exercício financeiro, dispondo de planilha própria com as seguintes informações:

- 1) Número do pregão;
- 2) Descrição do Objeto;
- 3) SUBELEMENTO da despesa correspondente;
- 4) Contratação média anual;
- 5) Quantidade de itens do pregão;
- 6) Situação que se encontra o pregão;
- 7) Ata de Registro de Preços anterior e sua vigência; e
- 8) Etapa em que se encontra a licitação.

- d. Manter atualizada a planilha de controle e divulgar no âmbito da OM com frequência oportuna, a fim de alimentar os agentes da administração com as informações dos pregões;

e. 7.1. Aos ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL, ENCARREGADO DO SETOR DE APROVISIONAMENTO, CHEFE DA SEÇÃO DE VETERINÁRIA, COMANDANTE DO PELOTÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, CHEFE DA FORMAÇÃO SANITÁRIA REGIMENTAL E CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA cabe:

Elaborar a **REQUISIÇÃO** de material/serviço de acordo com o ANEXO B dessa O Sv, juntamente com a **METODOLOGIA PARA PESQUISA DE PREÇOS**, conforme modelo do ANEXO C e protocolar os documentos na SALC até o prazo a ser definido em boletim interno.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

A elaboração da justificativa deve ser a mais completa possível evitando-se conteúdo insuficiente, desproporcional e desarrazoado, que deixe margem para futuros questionamentos quanto à pertinência ou necessidade da contratação, cabendo um maior detalhamento da metodologia utilizada para estimar os

quantitativos, contemplando os requisitos mínimos, que arrola os principais elementos que deverão ser previstos na justificativa apresentada no caso de contratações de serviços e de compras, compreendendo os quantitativos estimados da aquisição condizente com o consumo/utilização prováveis do órgão, aferida mediante adequadas técnicas para tanto, pois dela dependerá o cálculo do valor contratual.

11.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

a. A descrição dos itens deve apontar com precisão todos os aspectos e as características importantes desejadas do bem ou serviço, de maneira suficiente, clara, detalhada, precisa, completa e objetiva, de tal modo que possibilite ao pregoeiro dar início ao certame e ao fornecedor a identificação e a formação do preço, tais como:

- 1) características físicas: altura, largura, comprimento, profundidade, área, volume, forma (linear, circular, retangular, etc.), direção (vertical/horizontal), estado físico (sólido, líquido, gasoso), cor, sabor, aroma, textura, revestimento, matéria-prima e outras;
- 2) características técnicas: potência, capacidade, uso, tensão (voltagem), velocidade, capacidade, vazão, composição, concentração, emprego, quantidade por embalagem, tipo de embalagem, finalidade, nível de ruído, especificação de rendimento, qualidade ou produção mínima necessária e outras; e
- 3) características diversas: rede de manutenção, facilidade de reposição, modelo, código, prazo de entrega, horários, local, transporte, local de carga e descarga, limpeza, normas, desenhos, memoriais, garantias, prazo de validade, procedimentos, instalação, fases e etapas, acessórios ou itens inclusos, sobressalentes, quantidade de entradas/saídas e outras.

b. É vedada na descrição dos itens:

- 1) descrições sucintas, genéricas ou com nomes populares, desprovidas de características, tais como “papel para cartão”, “rabicho”, “mão de amigo”, “¼ alumínio” e etc.;
- 2) a indicação da marca;
- 3) confundir o nome do produto com a marca. Ex: "caneta BIC", em vez de caneta esferográfica; "bom ar", em vez de purificador de ar; e
- 4) especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.

c. Como auxílio, pode-se recorrer ao CAT MAT (SIASG), a catálogos, embalagens, sites de fornecedores, de fabricantes e de busca, e outros meios para se levantar as características e se chegar a uma descrição tão próxima quanto à ideal do bem ou serviço.

12. CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

ASSUNTO	OBJETIVOS	TEMPO PREVISTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL	DATA/HORÁRIO
Plano de Contratos Administrativos/2022	Apresentar o Plano de Contratos Administrativos para os Fiscais de Contrato; e	45 min	- Fiscais Técnicos de Contratos titulares e substitutos; e	Auditório do 27º GAC	A ser publicada em BI
	Padronizar procedimentos para fiscalização de contratos no âmbito do 3º RCG.		- Conformador dos Registros de Gestão.		
Termo de Referência para Serviço s Continuados.	Elaborar um Termo de Referência para Serviços continuados, conform e normativas da Advocacia Geral da União;	45 min	- Fiscais Técnicos de Contratos titulares e substitutos; e - Conformador dos Registros de Gestão.	Auditório do 27º GAC	A ser publicada em BI
Planejamento d a Contratação: Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco	Elaborar o Estudo Preliminar e o Gerenciamento de Risco para serviços de execução indireta que atenda as formalidades contidas na Instrução Normativa Nr 05/2017/MPOG.	45 min	- Fiscais Técnicos de Contratos titulares e substitutos; e - Conformador dos Registros de Gestão.	Auditório do 27º GAC	A ser publicada em BI
Plano e Licitações/2022	Apresentar o Plano de Licitações/2022 para os agentes da Administração; e Dar oportunidade para os agentes da administração manifestarem a concordância ou alterações oportunas na Ordem de Serviço.	45 min	- Enc Set Mat e auxiliares;	Auditório do 27º GAC	A ser publicada em BI
			- Enc Set Aprov e auxiliares;		
			- Cmt Pel Mnt Trnp e auxiliares;		
			- Conformador dos Registros de Gestão;		
			- Cmt Pel Com e auxiliares;		
- Ch Seç Vet e auxiliares;					
Processo Administrativo: Autuação, juntadas, trâmite documental dentro e fora do EB e demais formalidades.	Instruir um processo administrativo conforme Lei Nr 9.784/99, padronizando a autuação, as juntadas, a divisão em volumes, o trâmite documental, a forma de remessa para a CJU/AM e a remessa para o Suporte Documental. - Padronizar a elaboração de documentos internos e externos conforme a EB10-IG-01.001, Instruções gerais para correspondências do Exército.	45 min	- Enc Set Mat e auxiliares;	Auditório do 27º GAC	A ser publicada em BI
			- Enc Set Aprov e auxiliares;		
			- Cmt Pel Mnt Trnp e auxiliares;		
			- Conformador dos Registros de Gestão;		
			- Cmt Pel Com e auxiliares;		
- Ch Seç Vet e auxiliares;					
Elaboração d e Requisição: descrição de itens, catálogos, quantidades e justificativas.	- Elaborar uma requisição de bens ou serviços comuns que atendam as formalidades da CJU/AM, com ênfase na correta descrição dos itens, na indicação de quantidades mínimas, máximas e totais. - Instruir quanto a correta elaboração de uma Justificativa d e Quantitativos.	45 min	- Enc Set Mat e auxiliares;	Auditório do 27º GAC	A ser publicada em BI
			- Enc Set Aprov e auxiliares;		
			- Cmt Pel Mnt Trnp e auxiliares;		
			- Conformador dos Registros de Gestão;		
			- Cmt Pel Com e auxiliares;		
- Ch Seç Vet e auxiliares;					

<p>Elaboração e pesquisa de preços e a ferramenta Painel de Preços</p>	<p>Elaborar o documento Metodologia de Pesquisa de Preços que atenda as formalidades contidas na Instrução Normativa Nr 05/2014 e do Caderno de Logística de Pesquisa de Preços; e</p> <p>- Operar a ferramenta on-line Painel de Preços.</p>	<p>45 min</p>	<p>- Enc Set Mat e auxiliares;</p> <p>- Enc Set Aprov e auxiliares;</p> <p>- Cmt Pel Mnt Trmp e auxiliares;</p> <p>- Conformador dos Registros de Gestão;</p> <p>- Cmt Pel Com e auxiliares;</p> <p>- Ch Seç Vet e auxiliares;</p>	<p>Auditório do 27º GAC</p>	<p>A ser publicada em BI</p>
<p>SIGA BRASIL – Ferramenta on-line do Senado Federal.</p>	<p>Utilizar a ferramenta on-line SIGA BRASIL para elaboração de requisição de licitações e pesquisa de preços.</p>	<p>45 min</p>	<p>- Enc Set Mat e auxiliares;</p> <p>- Enc Set Aprov e auxiliares;</p> <p>- Cmt Pel Mnt Trmp e auxiliares;</p> <p>- Conformador dos Registros de Gestão;</p> <p>- Cmt Pel Com e auxiliares;</p> <p>- Ch Seç Vet e auxiliares;</p>	<p>Auditório do 27º GAC</p>	<p>A ser publicada em BI</p>
<p>Reformas, obras e serviços e engenharia</p>	<p>Diferenciar serviço comum de manutenção de bem imóvel de serviço de engenharia e obra de engenharia; e</p> <p>- Utilizar a tabela SINAPI como parâmetro para pesquisa de preços.</p>	<p>45 min</p>	<p>- Enc Set Mat e auxiliares;</p> <p>- Enc Set Aprov e auxiliares;</p> <p>- Cmt Pel Mnt Trmp e auxiliares;</p> <p>- Conformador dos Registros de Gestão;</p> <p>- Cmt Pel Com e auxiliares;</p> <p>- Ch Seç Vet e auxiliares;</p>	<p>Auditório do (NOME DA OM)</p>	<p>A ser publicada em BI</p>
<p>Lançamento e Intenção de Registro de Preços (IRP) no SIASG</p>	<p>Lançar uma Intenção de Registro de Preços (IRP) coerente com o contido no Termo de Referência.</p>	<p>45 min</p>	<p>- Auxiliares da SALC.</p>	<p>Auditório do 27º GAC</p>	<p>A ser publicada em BI</p>
<p>Elaboração de Edital de Licitação</p>	<p>Elaborar edital de licitação que atenda as formalidades da CJU/AM;</p> <p>- Diferenciar Edital Exclusivo para ME/EPP, de Ampla Participação e Híbrido;</p> <p>- - Diferenciar Edital de Material, de Serviços Comuns Não Continuados, de Serviços Comuns Continuados, de Serviços de Engenharia e de Obra de Engenharia;</p> <p>- - Diferenciar Edital de Ampla Participação, de Exclusiva Participação de ME/EPP, de Híbrido.</p> <p>- - Elaborar Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato Administrativo;</p> <p>- - Incluir cláusulas específicas de exigência de critérios de Sustentabilidade Ambiental.</p>	<p>8 hr</p>	<p>- Auxiliares da SALC.</p>	<p>Auditório do 27º GAC</p>	<p>A ser publicada em BI</p>

Recursos administrativos e impugnações e edital: análise e julgamento.	- Analisar, julgar e montar um arrazoado de um Pedido de Impugnação e Pedido de Esclarecimento sobre Edital de Licitação publicado e de Recurso Administrativo sobre atos do pregoeiro durante a execução do pregão ou das empresas participantes, coerente com a legislação em vigor.	90 min	- Auxiliares da SALC.	Auditório do 27º GAC	A ser publicada em BI
Aceitação e Propostas: Julgamento e diligências.	- Analisar e julgar a aceitabilidade de uma proposta durante o pregão, padronizando motivos de recusa e como se realizar uma diligência.	90 min	- Auxiliares da SALC	Auditório do 27º GAC	A ser publicada em BI
Habilitação e Fornecedores	- Analisar e julgar os documentos de Habilitação de empresas durante o pregão eletrônico; - Verificar as Sanções Administrativas aplicadas as empresas e julgar, considerando a abrangência, se constitui condição para inabilitação.	90 min	- Auxiliares da SALC.	Auditório do 27º GAC	A ser publicada em BI
Operação de Pregão, rotinas e boas práticas	- Complementar os conhecimentos adquiridos no Estágio de Pregoeiro com uma abordagem mais prática, explorando boas práticas e rotinas que tragam sucesso ao certame.	8 horas	- Auxiliares da SALC.	Auditório do 27º GAC	A ser publicada em BI
Elaboração de Atas de Registro de Preços	- Elaborar Atas de Registro de Preços consultando a planilha “Resultado por Fornecedor”, padronizando a forma de envio do documento por parte do fornecedor.	90 min	- Auxiliares da SALC.	Auditório do 27º GAC	A ser publicada em BI
Estágio e Fiscalização e Contratos Administrativos.	- Capacitar os agentes da administração a desempenhar a função de Fiscal de Contrato Administrativo.	40 horas	- Fiscais Técnicos de Contratos titulares e substitutos.	Auditório do 27º GAC	A ser publicada em BI
Estágio Setorial de Aquisições, Licitações, Contratos e Precificação (CGCFEx)	A cargo do 3º CGCFEx	A cargo do 3º CGCFEx	Auxiliares da SALC	EAD – Os interessados deverão se inscrever através do portal http://portal.deeducacao.eb.mil.br	01 FEV 21
Estágio Setorial de Formação de Pregoeiros	A cargo do 3º CGCFEx	A cargo do 3º CGCFEx	Auxiliares da SALC	EAD – Os interessados deverão se inscrever através do portal http://portal.deeducacao.eb.mil.br	15 MAR 21

Dúvidas sobre o assunto podem ser sanadas diretamente com o Chefe da SALC através do telefone (55) 3332-7520 ou e-mail salc@27gac.eb.mil.br.

Ijuí, RS, 26 de novembro de 2021.

Elaborado por:

ALISSON GARDEL DIAS DA SILVA – 1º Ten
Chefe da SALC do 27º GAC

Aprovado por:

MARCIO GREGORIO SANTOS ARAGÃO
Comandante do 27º GAC

Anexo A

CONTRATO POR SUBELEMENTOS NO PERIODO DE 2021
160375/167375

UG (Cod)	Sub-elemento Despesa (Cod/Desc)	Empenhado
160375	33901514 - DIARIAS NO PAIS	1.818,00
160375	33903003 - COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	7.027,50
160375	33903004 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	19.609,00
160375	33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO	424.899,25
160375	33903011 - MATERIAL QUIMICO	98,00
160375	33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	7.555,96
160375	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	46.078,91

160375	33903017 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	24.675,50
160375	33903019 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.490,30
160375	33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00
160375	33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	29.879,54
160375	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	27.697,05
160375	33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.817,78
160375	33903024 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	177.255,32
160375	33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	5.926,60
160375	33903026 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.764,57
160375	33903027 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	9.951,80
160375	33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	4.698,75
160375	33903036 - MATERIAL HOSPITALAR	3.236,80
160375	33903039 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	72.485,15
160375	33903042 - FERRAMENTAS	4.105,53
160375	33903044 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	1.890,60
160375	33903050 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	2.343,15
160375	33903301 - PASSAGENS PARA O PAIS	0,00
160375	33903303 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	0,00
160375	33903399 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.017,40
160375	33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00
160375	33903916 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	20.744,20
160375	33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.884,06
160375	33903919 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	35.430,00
160375	33903920 - MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00
160375	33903936 - MULTAS INDEDUTIVEIS	39,15
160375	33903937 - JUROS	3,52
160375	33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	204.908,25
160375	33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	6.157,33
160375	33903946 - SERVICOS DOMESTICOS	1.248,85
160375	33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	14.500,00
160375	33903948 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO	15.719,80
160375	33903958 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.800,00
160375	33903962 - SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	3.137,00
160375	33903963 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	3.675,40
160375	33903969 - SEGUROS EM GERAL	5.361,57

160375	33903970 - CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	11.745,60
160375	33903978 - LIMPEZA E CONSERVACAO	2.143,80
160375	33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	1.735,60
160375	33903990 - SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	531,00
160375	33904013 - COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	899,00
160375	33904016 - OUTSOURCING DE IMPRESSAO	9.174,00
160375	33904023 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	1.224,00
160375	33904722 - CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	2.600,00
160375	33909293 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.234,41
160375	33909299 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.783,27
160375	33909318 - AJUDA DE CUSTO - PESSOAL MILITAR	213.999,68
160375	33909319 - INDENIZACAO DE TRANSPORTE - PESSOAL MILITAR	62.548,20
160375	44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	720,00
160375	44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	22.315,19
160375	44905228 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	30.157,54
160375	44905230 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2.350,00
160375	44905233 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	14.819,00
160375	44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00
160375	44905235 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	552,00
160375	44905238 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	0,00
160375	44905239 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,00
160375	44905248 - VEICULOS DIVERSOS	0,00
160375	NÃO APLICÁVEL - NÃO APLICÁVEL	0,00
167375	33901514 - DIARIAS NO PAIS	7.941,00
167375	33901596 - DIARIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00
167375	33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.526,07
167375	33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO	13.290,59
167375	33903010 - MATERIAL ODONTOLOGICO	4.254,27
167375	33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00
167375	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	896,40
167375	33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	4.000,00
167375	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	1.890,00
167375	33903024 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	13.378,00
167375	33903026 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.501,14
167375	33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	3.625,00

167375	33903035 - MATERIAL LABORATORIAL	1.665,00
167375	33903036 - MATERIAL HOSPITALAR	12.006,65
167375	33903039 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	7.749,55
167375	33903042 - FERRAMENTAS	0,00
167375	33903059 - MATERIAL PARA DIVULGACAO	4.800,00
167375	33903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.530,00
167375	33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	18.506,09
167375	33903916 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	4.680,00
167375	33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.970,00
167375	33903919 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.630,00
167375	33903946 - SERVICOS DOMESTICOS	0,00
167375	33903950 - SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	2.679.664,82
167375	33903959 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00
167375	33903962 - SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	0,00
167375	33903963 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00
167375	33903978 - LIMPEZA E CONSERVACAO	910,00
167375	33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.851,13
167375	33904013 - COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	0,00
167375	33904710 - TAXAS	893,31
167375	33909301 - INDENIZACOES	11.105,15
167375	33909308 - RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	307,97
167375	44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	18.162,51
167375	44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.741,56
167375	44905230 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	3.850,00
167375	44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	657,00
167375	44905235 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	1.177,50
167375	44905238 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	630,00
167375	44905242 - MOBILIARIO EM GERAL	20.224,83
167375	44905251 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	15.000,00
167375	NÃO APLICÁVEL - NÃO APLICÁVEL	0,00

ANEXO B

CONTRATOS POR NATUREZA DE DESPESA

UG	ND	VALOR
----	----	-------

160375	339015	R\$ 1.857,00	
167375	339015	R\$ 0,00	
167375	339015	R\$ 0,00	
167375	339015	R\$ 2.712,00	
167375	339015	R\$ 531,00	
167375	339015	R\$ 265,50	
167375	339015	R\$ 0,00	
167375	339015	R\$ 0,00	
167375	339015	R\$ 2.004,00	
167375	339015	R\$ 1.252,50	R\$ 8.622,00
160375	339030	R\$ 530,00	
160375	339030	R\$ 688,05	
160375	339030	R\$ 4.914,00	
160375	339030	R\$ 881,72	
160375	339030	R\$ 3.327,00	
160375	339030	R\$ 258,50	
160375	339030	R\$ 1.518,00	
160375	339030	R\$ 2.758,00	
160375	339030	R\$ 1.934,25	
160375	339030	R\$ 906,72	
160375	339030	R\$ 2.800,00	
160375	339030	R\$ 4.150,00	
160375	339030	R\$ 463,00	
160375	339030	R\$ 720,00	
160375	339030	R\$ 360,00	
160375	339030	R\$ 1.243,45	
160375	339030	R\$ 897,80	
160375	339030	R\$ 2.350,49	
160375	339030	R\$ 1.056,16	
160375	339030	R\$ 443,25	
160375	339030	R\$ 798,52	
160375	339030	R\$ 852,00	
160375	339030	R\$ 468,00	
160375	339030	R\$ 224,40	
160375	339030	R\$ 168,48	
160375	339030	R\$ 138,00	
160375	339030	R\$ 3.585,75	
160375	339030	R\$ 85,00	
160375	339030	R\$ 1.770,00	
160375	339030	R\$ 70,00	
160375	339030	R\$ 1.264,47	
160375	339030	R\$ 0,00	
160375	339030	R\$ 0,00	
160375	339030	R\$ 0,00	
160375	339030	R\$ 0,00	
160375	339030	R\$ 719,40	
160375	339030	R\$ 0,00	
160375	339030	R\$ 22,44	
160375	339030	R\$ 545,00	
160375	339030	R\$ 2.268,90	
160375	339030	R\$ 7.954,10	
160375	339030	R\$ 1.140,00	

160375	339030	R\$ 893,50
160375	339030	R\$ 0,00
160375	339030	R\$ 1.937,00
160375	339030	R\$ 1.734,11
160375	339030	R\$ 1.934,60
160375	339030	R\$ 2.970,50
160375	339030	R\$ 3.055,00
160375	339030	R\$ 7.860,72
160375	339030	R\$ 270,00
160375	339030	R\$ 2.089,86
160375	339030	R\$ 142,00
160375	339030	R\$ 275,00
160375	339030	R\$ 9.280,00
160375	339030	R\$ 981,50
160375	339030	R\$ 0,00
160375	339030	R\$ 0,00
160375	339030	R\$ 519,08
160375	339030	R\$ 2.023,00
160375	339030	R\$ 608,40
160375	339030	R\$ 645,00
160375	339030	R\$ 411,80
160375	339030	R\$ 2.542,00
160375	339030	R\$ 1.045,40
160375	339030	R\$ 525,60
160375	339030	R\$ 2.286,00
160375	339030	R\$ 735,00
160375	339030	R\$ 1.920,00
160375	339030	R\$ 3.340,00
160375	339030	R\$ 340,00
160375	339030	R\$ 160,00
160375	339030	R\$ 2.246,46
160375	339030	R\$ 0,00
160375	339030	R\$ 1.601,60
160375	339030	R\$ 1.089,00
160375	339030	R\$ 480,00
160375	339030	R\$ 984,00
160375	339030	R\$ 1.395,00
160375	339030	R\$ 1.280,00
160375	339030	R\$ 877,60
160375	339030	R\$ 5.470,00
160375	339030	R\$ 18.818,00
160375	339030	R\$ 217,50
160375	339030	R\$ 976,40
160375	339030	R\$ 742,33
160375	339030	R\$ 7.130,00
160375	339030	R\$ 0,00
160375	339030	R\$ 830,00
160375	339030	R\$ 1.195,60
160375	339030	R\$ 525,00
160375	339030	R\$ 3.058,00
160375	339030	R\$ 15.684,00
160375	339030	R\$ 356,15

160375	339030	R\$ 179,80
160375	339030	R\$ 800,00
160375	339030	R\$ 858,75
160375	339030	R\$ 1.739,50
160375	339030	R\$ 275,70
160375	339030	R\$ 900,00
160375	339030	R\$ 868,00
160375	339030	R\$ 1.641,30
160375	339030	R\$ 6.779,40
160375	339030	R\$ 482,90
160375	339030	R\$ 105,00
160375	339030	R\$ 894,00
160375	339030	R\$ 1.344,60
160375	339030	R\$ 3.407,90
160375	339030	R\$ 7.518,54
160375	339030	R\$ 864,84
160375	339030	R\$ 412,50
160375	339030	R\$ 416,58
160375	339030	R\$ 579,02
160375	339030	R\$ 177,50
160375	339030	R\$ 0,00
160375	339030	R\$ 0,00
160375	339030	R\$ 16.491,00
160375	339030	R\$ 16.140,00
160375	339030	R\$ 1.265,24
160375	339030	R\$ 780,00
160375	339030	R\$ 1.105,44
160375	339030	R\$ 3.469,00
160375	339030	R\$ 942,60
160375	339030	R\$ 0,00
160375	339030	R\$ 0,00
160375	339030	R\$ 753,83
160375	339030	R\$ 2.167,00
160375	339030	R\$ 379,62
160375	339030	R\$ 1.179,00
160375	339030	R\$ 65,00
160375	339030	R\$ 12.903,00
160375	339030	R\$ 3.149,00
160375	339030	R\$ 15.458,00
160375	339030	R\$ 2.910,60
160375	339030	R\$ 2.019,00
160375	339030	R\$ 0,00
160375	339030	R\$ 0,00
160375	339030	R\$ 2.400,00
160375	339030	R\$ 1.176,00
160375	339030	R\$ 1.806,00
160375	339030	R\$ 2.310,00
160375	339030	R\$ 1.674,10
160375	339030	R\$ 539,76
160375	339030	R\$ 201,00
160375	339030	R\$ 1.020,00
160375	339030	R\$ 3.640,00

160375	339030	R\$ 500,00
160375	339030	R\$ 1.025,00
160375	339030	R\$ 0,00
160375	339030	R\$ 878,00
160375	339030	R\$ 1.115,20
160375	339030	R\$ 662,92
160375	339030	R\$ 538,60
160375	339030	R\$ 492,40
160375	339030	R\$ 344,80
160375	339030	R\$ 2.065,46
160375	339030	R\$ 628,76
160375	339030	R\$ 2.400,00
160375	339030	R\$ 419,00
160375	339030	R\$ 1.272,00
160375	339030	R\$ 638,60
160375	339030	R\$ 919,00
160375	339030	R\$ 458,70
160375	339030	R\$ 1.527,48
160375	339030	R\$ 805,82
160375	339030	R\$ 2.470,38
160375	339030	R\$ 1.256,50
160375	339030	R\$ 120,00
160375	339030	R\$ 219,00
160375	339030	R\$ 160,00
160375	339030	R\$ 354,94
160375	339030	R\$ 5.490,00
160375	339030	R\$ 343,60
160375	339030	R\$ 3.597,50
160375	339030	R\$ 3.798,00
160375	339030	R\$ 3.217,70
160375	339030	R\$ 255,52
160375	339030	R\$ 63,88
160375	339030	R\$ 649,90
160375	339030	R\$ 3.138,34
160375	339030	R\$ 17.920,00
160375	339030	R\$ 3.933,30
160375	339030	R\$ 988,00
160375	339030	R\$ 570,00
160375	339030	R\$ 4.495,00
160375	339030	R\$ 313,60
160375	339030	R\$ 4.829,60
160375	339030	R\$ 979,38
160375	339030	R\$ 945,60
160375	339030	R\$ 1.656,00
160375	339030	R\$ 2.649,67
160375	339030	R\$ 1.602,00
160375	339030	R\$ 476,00
160375	339030	R\$ 898,32
160375	339030	R\$ 2.392,00
160375	339030	R\$ 4.937,00
160375	339030	R\$ 17.310,00
160375	339030	R\$ 7.800,00

160375	339030	R\$ 2.900,00
160375	339030	R\$ 19.926,00
160375	339030	R\$ 16.140,00
160375	339030	R\$ 9.842,00
160375	339030	R\$ 13.655,00
160375	339030	R\$ 14.032,00
160375	339030	R\$ 7.200,00
160375	339030	R\$ 269,25
160375	339030	R\$ 708,00
160375	339030	R\$ 0,00
160375	339030	R\$ 780,00
160375	339030	R\$ 1.224,00
160375	339030	R\$ 182,82
160375	339030	R\$ 456,00
160375	339030	R\$ 1.000,00
160375	339030	R\$ 34,80
160375	339030	R\$ 78,60
160375	339030	R\$ 1.680,00
160375	339030	R\$ 1.580,00
160375	339030	R\$ 500,00
160375	339030	R\$ 42,95
160375	339030	R\$ 1.955,00
160375	339030	R\$ 14.988,90
160375	339030	R\$ 265,00
160375	339030	R\$ 649,20
160375	339030	R\$ 1.053,60
160375	339030	R\$ 587,40
160375	339030	R\$ 1.784,00
160375	339030	R\$ 1.085,00
160375	339030	R\$ 653,70
160375	339030	R\$ 128,85
160375	339030	R\$ 741,75
160375	339030	R\$ 2.705,00
160375	339030	R\$ 1.452,50
160375	339030	R\$ 634,80
160375	339030	R\$ 1.390,00
160375	339030	R\$ 1.265,00
160375	339030	R\$ 315,60
160375	339030	R\$ 1.383,70
160375	339030	R\$ 502,80
160375	339030	R\$ 623,92
160375	339030	R\$ 2.293,50
160375	339030	R\$ 349,50
160375	339030	R\$ 512,00
160375	339030	R\$ 800,00
160375	339030	R\$ 890,80
160375	339030	R\$ 740,00
160375	339030	R\$ 1.095,50
160375	339030	R\$ 326,42
160375	339030	R\$ 27.972,00
160375	339030	R\$ 4.165,38
160375	339030	R\$ 3.447,43

160375	339030	R\$ 870,00
160375	339030	R\$ 3.217,70
167375	339030	R\$ 1.252,50
167375	339030	R\$ 197,08
167375	339030	R\$ 560,00
167375	339030	R\$ 0,00
167375	339030	R\$ 84,00
167375	339030	R\$ 27,00
167375	339030	R\$ 851,46
167375	339030	R\$ 1.800,00
167375	339030	R\$ 388,37
167375	339030	R\$ 612,00
167375	339030	R\$ 524,12
167375	339030	R\$ 526,00
167375	339030	R\$ 425,86
167375	339030	R\$ 523,60
167375	339030	R\$ 90,00
167375	339030	R\$ 1.150,30
167375	339030	R\$ 270,00
167375	339030	R\$ 600,00
167375	339030	R\$ 576,00
167375	339030	R\$ 138,00
167375	339030	R\$ 48,00
167375	339030	R\$ 415,00
167375	339030	R\$ 204,00
167375	339030	R\$ 120,00
167375	339030	R\$ 25,00
167375	339030	R\$ 237,00
167375	339030	R\$ 350,70
167375	339030	R\$ 87,60
167375	339030	R\$ 260,00
167375	339030	R\$ 205,00
167375	339030	R\$ 539,38
167375	339030	R\$ 3.894,00
167375	339030	R\$ 240,00
167375	339030	R\$ 298,50
167375	339030	R\$ 6.207,24
167375	339030	R\$ 2.142,00
167375	339030	R\$ 2.400,00
167375	339030	R\$ 199,50
167375	339030	R\$ 825,00
167375	339030	R\$ 3.200,00
167375	339030	R\$ 439,96
167375	339030	R\$ 1.453,60
167375	339030	R\$ 170,50
167375	339030	R\$ 36,00
167375	339030	R\$ 2.478,00
167375	339030	R\$ 9.100,00
167375	339030	R\$ 1.726,73
167375	339030	R\$ 429,00
167375	339030	R\$ 440,00
167375	339030	R\$ 4.634,00

167375	339030	R\$ 399,28	
167375	339030	R\$ 6.005,98	
167375	339030	R\$ 312,50	
167375	339030	R\$ 57,40	
167375	339030	R\$ 520,00	
167375	339030	R\$ 843,26	
167375	339030	R\$ 782,00	
167375	339030	R\$ 5.405,00	
167375	339030	R\$ 548,00	
167375	339030	R\$ 135,20	
167375	339030	R\$ 300,00	
167375	339030	R\$ 240,00	
167375	339030	R\$ 1.745,04	
167375	339030	R\$ 613,00	
167375	339030	R\$ 1.097,50	
167375	339030	R\$ 199,35	
167375	339030	R\$ 1.511,68	
167375	339030	R\$ 452,62	
167375	339030	R\$ 571,55	
167375	339030	R\$ 378,30	
167375	339030	R\$ 650,00	
167375	339030	R\$ 172,00	
167375	339030	R\$ 800,00	
167375	339030	R\$ 1.357,40	
167375	339030	R\$ 155,49	
167375	339030	R\$ 0,00	
167375	339030	R\$ 422,80	
167375	339030	R\$ 323,55	
167375	339030	R\$ 4.251,46	
167375	339030	R\$ 2.032,55	
167375	339030	R\$ 2.993,90	
167375	339030	R\$ 1.403,00	
167375	339030	R\$ 839,30	
167375	339030	R\$ 10.094,00	
167375	339030	R\$ 5.784,95	
167375	339030	R\$ 1.049,30	
167375	339030	R\$ 97,50	
167375	339030	R\$ 166,20	
167375	339030	R\$ 1.113,50	
167375	339030	R\$ 1.112,50	
167375	339030	R\$ 374,10	
167375	339030	R\$ 798,00	
167375	339030	R\$ 424,78	
167375	339030	R\$ 174,40	
167375	339030	R\$ 111,35	
167375	339030	R\$ 125,70	R\$ 697.893,81
160375	339033	R\$ 839,80	
160375	339033	R\$ 839,80	
160375	339033	R\$ 839,80	
160375	339033	R\$ 1.679,60	R\$ 1.679,60
160375	339039	R\$ 1,71	
160375	339039	R\$ 3.300,00	

160375	339039	R\$ 555,63
160375	339039	R\$ 40,10
160375	339039	R\$ 0,00
160375	339039	R\$ 759,00
160375	339039	R\$ 24.000,00
160375	339039	R\$ 0,00
160375	339039	R\$ 3.000,00
160375	339039	R\$ 1.000,00
160375	339039	R\$ 976,48
160375	339039	R\$ 1,42
160375	339039	R\$ 7,85
160375	339039	R\$ 2.000,00
160375	339039	R\$ 95.000,00
160375	339039	R\$ 8.580,00
160375	339039	R\$ 1.400,00
160375	339039	R\$ 240,00
160375	339039	R\$ 1.206,00
160375	339039	R\$ 12,51
160375	339039	R\$ 1,74
160375	339039	R\$ 1.879,53
160375	339039	R\$ 130,00
160375	339039	R\$ 132,00
160375	339039	R\$ 115,50
160375	339039	R\$ 150,00
160375	339039	R\$ 1.004,00
160375	339039	R\$ 200,00
160375	339039	R\$ 900,00
160375	339039	R\$ 0,00
160375	339039	R\$ 0,00
160375	339039	R\$ 500,00
160375	339039	R\$ 4.842,03
160375	339039	R\$ 100,00
160375	339039	R\$ 110,00
160375	339039	R\$ 1.000,00
160375	339039	R\$ 300,00
160375	339039	R\$ 7,12
160375	339039	R\$ 4,23
160375	339039	R\$ 3.088,65
160375	339039	R\$ 1,93
160375	339039	R\$ 0,67
160375	339039	R\$ 120,00
160375	339039	R\$ 380,00
160375	339039	R\$ 0,00
160375	339039	R\$ 0,00
160375	339039	R\$ 1.100,00
160375	339039	R\$ 2.000,00
160375	339039	R\$ 0,00
160375	339039	R\$ 8,66
160375	339039	R\$ 42.000,00
160375	339039	R\$ 3.999,00
160375	339039	R\$ 1.178,56
160375	339039	R\$ 3.805,00

160375	339039	R\$ 150,00
160375	339039	R\$ 4,99
160375	339039	R\$ 2,31
160375	339039	R\$ 115,50
160375	339039	R\$ 169,00
160375	339039	R\$ 190,00
160375	339039	R\$ 780,00
160375	339039	R\$ 0,00
160375	339039	R\$ 0,00
160375	339039	R\$ 3.000,00
160375	339039	R\$ 1.350,00
160375	339039	R\$ 3.500,00
160375	339039	R\$ 0,00
160375	339039	R\$ 112,80
160375	339039	R\$ 245,87
160375	339039	R\$ 453,90
160375	339039	R\$ 700,00
160375	339039	R\$ 400,00
160375	339039	R\$ 900,00
160375	339039	R\$ 300,00
160375	339039	R\$ 600,00
160375	339039	R\$ 28.000,00
160375	339039	R\$ 140,00
160375	339039	R\$ 900,00
160375	339039	R\$ 300,00
160375	339039	R\$ 1.500,00
160375	339039	R\$ 2.000,00
160375	339039	R\$ 60,00
160375	339039	R\$ 5.100,00
160375	339039	R\$ 207.500,00
160375	339039	R\$ 1.000,00
160375	339039	R\$ 300,00
160375	339039	R\$ 672,00
160375	339039	R\$ 6.607,97
160375	339039	R\$ 650,00
160375	339039	R\$ 8.320,00
160375	339039	R\$ 1.800,00
160375	339039	R\$ 4.500,00
160375	339039	R\$ 5.305,12
167375	339039	R\$ 125.039,16
167375	339039	R\$ 168,36
167375	339039	R\$ 30.591,94
167375	339039	R\$ 577,60
167375	339039	R\$ 77.295,13
167375	339039	R\$ 4.030,81
167375	339039	R\$ 4.353,99
167375	339039	R\$ 290,00
167375	339039	R\$ 218,64
167375	339039	R\$ 6.320,75
167375	339039	R\$ 859,50
167375	339039	R\$ 136.729,39
167375	339039	R\$ 1.026,57

167375	339039	R\$ 52.954,68
167375	339039	R\$ 6.463,58
167375	339039	R\$ 68.554,63
167375	339039	R\$ 5.225,33
167375	339039	R\$ 910,00
167375	339039	R\$ 450,50
167375	339039	R\$ 0,00
167375	339039	R\$ 466,45
167375	339039	R\$ 0,00
167375	339039	R\$ 776,47
167375	339039	R\$ 163.573,01
167375	339039	R\$ 103.596,74
167375	339039	R\$ 9.612,89
167375	339039	R\$ 2.326,52
167375	339039	R\$ 4.185,83
167375	339039	R\$ 0,00
167375	339039	R\$ 20.747,58
167375	339039	R\$ 750,40
167375	339039	R\$ 1.372,96
167375	339039	R\$ 251.496,40
167375	339039	R\$ 6.957,11
167375	339039	R\$ 775,87
167375	339039	R\$ 671,77
167375	339039	R\$ 21.782,54
167375	339039	R\$ 130,00
167375	339039	R\$ 4.938,00
167375	339039	R\$ 2.236,22
167375	339039	R\$ 1.471,09
167375	339039	R\$ 130,00
167375	339039	R\$ 65,56
167375	339039	R\$ 778,84
167375	339039	R\$ 3.199,98
167375	339039	R\$ 93.102,03
167375	339039	R\$ 2.045,67
167375	339039	R\$ 211,33
167375	339039	R\$ 38.065,15
167375	339039	R\$ 818,30
167375	339039	R\$ 3.791,27
167375	339039	R\$ 18.719,61
167375	339039	R\$ 7.798,31
167375	339039	R\$ 1.534,54
167375	339039	R\$ 4.746,34
167375	339039	R\$ 112.386,85
167375	339039	R\$ 0,00
167375	339039	R\$ 3.826,62
167375	339039	R\$ 550,07
167375	339039	R\$ 2.490,00
167375	339039	R\$ 600,00
167375	339039	R\$ 550,26
167375	339039	R\$ 2.337,78
167375	339039	R\$ 66.286,30
167375	339039	R\$ 2.883,02

167375	339039	R\$ 1.054,53	
167375	339039	R\$ 22.496,29	
167375	339039	R\$ 242,49	
167375	339039	R\$ 1.152,64	
167375	339039	R\$ 11.044,32	
167375	339039	R\$ 13.225,79	
167375	339039	R\$ 1.920,04	
167375	339039	R\$ 240,00	
167375	339039	R\$ 4.745,00	
167375	339039	R\$ 7.491,79	
167375	339039	R\$ 2.968,18	
167375	339039	R\$ 403.762,22	
167375	339039	R\$ 12.419,65	
167375	339039	R\$ 3.180,00	
167375	339039	R\$ 130,00	
167375	339039	R\$ 145,54	
167375	339039	R\$ 89.111,69	
167375	339039	R\$ 6.615,21	
167375	339039	R\$ 86.840,37	
167375	339039	R\$ 687,25	
167375	339039	R\$ 5.041,37	
167375	339039	R\$ 10.219,15	
167375	339039	R\$ 2.321,48	
167375	339039	R\$ 5.675,88	
167375	339039	R\$ 6.006,31	
167375	339039	R\$ 2.920,00	
167375	339039	R\$ 4.750,00	
167375	339039	R\$ 3.890,68	
167375	339039	R\$ 12.568,34	
167375	339039	R\$ 741,52	
167375	339039	R\$ 1.972,84	
167375	339039	R\$ 32,54	R\$ 2.711.228,13
160375	339040	R\$ 798,00	
160375	339040	R\$ 0,00	
160375	339040	R\$ 5.838,00	
160375	339040	R\$ 4.170,00	R\$ 10.806,00
160375	339047	R\$ 754,13	
160375	339047	R\$ 0,00	
160375	339047	R\$ 2.000,00	
160375	339047	R\$ 0,00	
160375	339047	R\$ 2.500,00	
167375	339047	R\$ 558,46	R\$ 5.812,59
160375	339092	R\$ 1.472,78	R\$ 1.472,78
160375	339093	R\$ 29.414,70	
160375	339093	R\$ 11.128,23	
160375	339093	R\$ 5.393,25	
160375	339093	R\$ 133,35	
160375	339093	R\$ 1.505,76	
160375	339093	R\$ 2.174,95	
160375	339093	R\$ 5.393,25	
160375	339093	R\$ 419,50	
160375	339093	R\$ 0,00	

160375	339093	R\$ 0,00	
160375	339093	R\$ 9.070,60	
160375	339093	R\$ 3.042,84	
160375	339093	R\$ 18.141,20	
160375	339093	R\$ 2.326,26	
160375	339093	R\$ 24.922,76	
160375	339093	R\$ 5.370,52	
160375	339093	R\$ 1.278,90	
160375	339093	R\$ 21.870,80	
160375	339093	R\$ 6.786,88	
160375	339093	R\$ 5.508,00	
160375	339093	R\$ 7.626,34	
160375	339093	R\$ 41.625,00	
160375	339093	R\$ 6.669,45	
160375	339093	R\$ 50.613,42	
160375	339093	R\$ 10.503,68	
160375	339093	R\$ 15.346,80	
160375	339093	R\$ 1.862,68	
160375	339093	R\$ 14.405,40	
160375	339093	R\$ 30,10	
160375	339093	R\$ 39.695,04	
160375	339093	R\$ 14.775,80	R\$ 357.035,46
160375	449052	R\$ 860,00	
160375	449052	R\$ 0,00	
160375	449052	R\$ 2.839,00	
160375	449052	R\$ 1.554,03	
160375	449052	R\$ 2.738,00	
160375	449052	R\$ 4.202,00	
160375	449052	R\$ 950,00	
160375	449052	R\$ 12.999,99	
160375	449052	R\$ 19.000,00	
167375	449052	R\$ 2.355,00	
167375	449052	R\$ 3.594,99	
167375	449052	R\$ 2.085,00	
167375	449052	R\$ 2.450,00	
167375	449052	R\$ 2.126,00	
167375	449052	R\$ 636,93	
167375	449052	R\$ 0,00	
167375	449052	R\$ 1.306,00	
167375	449052	R\$ 4.237,00	
167375	449052	R\$ 2.359,43	R\$ 66.293,37
		VALOR TOTAL	R\$ 3.863.363,14